



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Portaria nº 032/2020-GR, de 30 de julho de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*